



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 013/2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 123, III c/c art. 128, II c/c art. 134, I da Lei 072/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus/MG.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 022/2022 com alterações dada pela Portaria nº. 187/2023, de acordo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 188/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR o servidor **GUILHERME MADYSON DE JESUS CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 3689, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório Final da CPPAD.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 26 de janeiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 29/01/24 a 29/02/24
Responsável pela publicação